

## JUSTIFICATIVA

A **inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra geral, de que as contratações públicas devem ser precedidas de um processo licitatório**. Ela se justifica em situações específicas, previstas em lei, nas quais a competição não é possível ou não é vantajosa para a administração pública. Em vista disso, justifica-se a contratação da **GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, especializada em imersões de fomento e negócios para gestores públicos, com o intuito de promover a cooperação científica, tecnológica e empresarial entre a região da Catalunha na Espanha e o Brasil em áreas estratégicas, além de oferecer uma experiência do “*case*” Barcelona em cidades inteligentes.

Em vista disso, a participação dos representantes dos consorciados ao CIM-AMFRI no **Smart City World Congress** em Barcelona é um investimento estratégico com diversos benefícios para a sua organização e para o desenvolvimento das nossas cidades, por diversos motivos estratégicos, entre eles:

- **Acesso a conhecimento e inovação de ponta:** O congresso reúne os principais líderes mundiais em cidades inteligentes, oferecendo uma oportunidade única para os participantes se atualizarem sobre as últimas tendências e tecnologias em áreas como:
  - **Mobilidade urbana:** Novas soluções para transporte público, veículos autônomos, gestão do tráfego.
  - **Energia sustentável:** Fontes renováveis, eficiência energética, gestão inteligente de recursos.
  - **Governança digital:** Plataformas de participação cidadã, dados abertos, serviços públicos online.
  - **Sustentabilidade:** Gestão de resíduos, espaços verdes, qualidade do ar.
  
- **Networking e colaboração:** O congresso é um ambiente propício para estabelecer contatos com profissionais de diversas áreas, como gestores públicos, empresas de tecnologia, startups, pesquisadores e outros. Essa rede de contatos pode gerar novas oportunidades de negócios, parcerias e projetos colaborativos.

- **Visibilidade e posicionamento:** Ao participar do congresso, os gestores públicos, demonstrarão o compromisso da organização com a inovação e o desenvolvimento sustentável, fortalecendo o ideal de colaborar de forma positiva para um meio ambiente, urbano, mais saudável.
- **Inspiração e motivação:** A imersão em um ambiente inovador e colaborativo deve inspirar os gestores públicos a desenvolver novas ideias e projetos, além de aumentar a motivação e o engajamento dos colaboradores.
- **Aprendizado prático:** O congresso oferece diversas atividades práticas, como workshops, demonstrações de tecnologias e visitas técnicas, que permitem que gestores públicos apliquem o conhecimento adquirido em situações reais.
- **Benchmarking:** Ao conhecer as melhores práticas de outras cidades, os gestores públicos poderão identificar oportunidades de melhoria para sua própria organização e para a cidade que representa.

Em outras palavras, a participação no “*Smart City World Congress*” é uma oportunidade para:

- **Aumentar o conhecimento e a expertise dos gestores públicos da região do CIM-AMFRI.**
- **Expandir a rede de contatos e fortalecer parcerias.**
- **Acelerar a transformação digital e a sustentabilidade dos consorciados.**
- **Contribuir para o desenvolvimento de cidades mais inteligentes e habitáveis.**

Em suma, o “*Smart City World Congress*” é um investimento que pode gerar retornos significativos para a comunidade.

Desse modo, a decisão de contratar a **GLOBAL BUSINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** por inexigibilidade de licitação, foi tomada com cautela, após uma análise criteriosa de todos os aspectos envolvidos e, considerando as avaliações da comitiva oficial, que foi realizada no ano de 2023, bem como, o valor da proposta e, a importância que o referido evento possui, de capacitar as cidades e coletivizar a inovação urbana em todo o mundo.

Itajaí (SC), 29 de outubro de 2024.

**JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor Executivo